



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Processo Nº 08/26
Inexigibil. Nº 01/26
Fls. Nº 77M

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 66/2026.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

Eu, **Lucas Soares Eleodoro**, Diretor do **DEAGUA - Departamento de Esgoto e Água de Guaiára**, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e considerando o Termo de Referência que tem por objeto a aquisição de meios de cultura diversos, destinados ao uso nos laboratórios de controle de qualidade da Estação de Tratamento de Água (ETA), para realização de análises microbiológicas; a **justificativa técnica para inexigibilidade** constante às fls. 04 a 05; a **manifestação técnica do Setor de Planejamento** às fls. 17 a 19; a **pesquisa de mercado** realizada pelo Setor de Compras às fls. 22 a 45; a **Declaração de Exclusividade** apresentada pela empresa fornecedora às fls. 54 a 67, comprovando a inviabilidade de competição; a **comprovação da regularidade econômico-financeira, fiscal e trabalhista** da empresa, conforme documentos de fls. 68 a 76; a informação prestada pelo Setor de Contabilidade quanto à existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** disponíveis para o exercício de 2026, às fls. 46 a 48; o disposto no **art. 74, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, devidamente comprovado por atestado de exclusividade ou documento idôneo, vedada a preferência por marca específica; Autorizo a contratação por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de meios de cultura diversos destinados aos laboratórios de controle de qualidade da Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Guaiára/SP, 26 de fevereiro de 2026.


Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

Departamento de Esgoto e Água de Guaiára